



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ADM.: LUIZ CORREIA LEANDRO

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à Mesa Diretora para que submeta à apreciação do Plenário, o incluso Projeto de Lei Nº 013/93, que trata exclusivamente do tombamento do Cemitério da Vila São Caetano - distrito de Maraniú.

Na certeza da aprovação por parte de V. Ex^{as.}, aproveito-me da oportunidade para reiterar a todos meus sinceros agradecimentos.

Valdeci Alves Correia
Valdeci Alves Correia
vereador

Recibi: 14.10.93
Ana Maria



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ADM.: LUIZ CORREIA LEANDRO

PROJETO DE LEI Nº 013/93, de 24 de setembro de 1993

**OFICIALIZA TOMBAMENTO DO CEMITÉRIO
DA VILA SÃO CAETANO E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica tombado, para integrar o Patrimônio Público de Varzea Alegre, o Cemitério da Vila São Caetano, no distrito de Maraniú.

Parágrafo Único - O Cemitério tombado passará a receber todos os cuidados de conservação por parte do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 24 de setembro de 1993.

Valdeci Alves Correia
Valdeci Alves Correia
Vereador

AVADO
93